

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 14/04/2023

Hora: 09:58

Portaria Prev nº 34/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, à servidora **SÔNIA RAMOS DA SILVA**, matrícula 7147, cargo de Servente escolar, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.049,11 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.227,02 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanço Trienal 10% (6x) R\$ 736,21 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação do Adicional de insalubridade 20% R\$ 49,07 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço (3%) R\$ 36,81 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106 a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 14/04/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.